

## **ALOCAÇÃO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL**

O Dirigente Regional de Ensino da Região Osasco, no uso de suas atribuições, comunica que no dia **27/06/2023 às 10h (presencial)** na Diretoria de Ensino de Osasco, situada na Rua Geraldo Moran, 271 – Jardim Umuarama – Osasco, haverá uma sessão de Alocação para as vagas remanescentes das escolas pertencentes ao Programa de Ensino Integral, conforme quadro abaixo.

**ATENÇÃO:** Os candidatos deverão estar devidamente credenciados na Diretoria de Ensino - Região Osasco e serão chamados na seguinte ordem:

- 1º - Classificados no Credenciamento Anual PEI 2023;**
- 2º - Banco de Talentos PEI 2023;**
- 3º - 1º Credenciamento Emergencial PEI 2023.**

**Deverão apresentar no momento da Alocação o comprovante do Curso “Da Educação Integral ao Ensino Integral”, no caso de ter declarado a realização do referido curso, Diploma de Licenciatura Plena ou Bacharelado, Certificado com data de colação de grau (para os candidatos que concluíram o curso no ano de 2022), Histórico Escolar, e no caso de estudantes, Declaração de Matrícula atualizada.**

Local: Auditório da Diretoria de Ensino Osasco.

### **Vagas remanescentes:**

<b>EE PEI ALCYR P. OLIVEIRA</b>	Língua Inglesa	01	Ensino Fundamental
	Língua Portuguesa	02	Ensino Médio
<b>EE PEI FRANCISCO CASABONA</b>	Língua Portuguesa	01	Ensino Médio
<b>EE PEI FRANCISCO MATARAZZO</b>	Língua Portuguesa	01	Ensino Fundamental
<b>EE PEI JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA</b>	Sociologia	01	Ensino Médio
<b>EE PEI JOSUÉ BENEDITO MENDES</b>	Língua Inglesa	01	Ensino Fundamental
<b>EE PEI ROSA BONFIGLIOLI</b>	História	01	Ensino Fundamental
<b>EE PEI VICENTE PEIXOTO</b>	Biologia/Matemática	01	Ensino Médio

	Matemática	01	Ensino Fundamental
<b>EE PEI SÃO PAULO DA CRUZ</b>	Língua Inglesa	01	Ensino Fundamental
	Língua Portuguesa	01	Ensino Fundamental
	Língua Portuguesa	01	Ensino Médio

**Comissão:** Maria José dos Santos Oliveira – Supervisor de Ensino  
Elton Vinícius Cornágli – Supervisor de Ensino

Ariovaldo Guinther

**Dirigente Regional de Ensino-REGIÃO OSASCO**